

ENCONTRO NACIONAL DA VIGIÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



Trabalho Social com Famílias e Benefícios

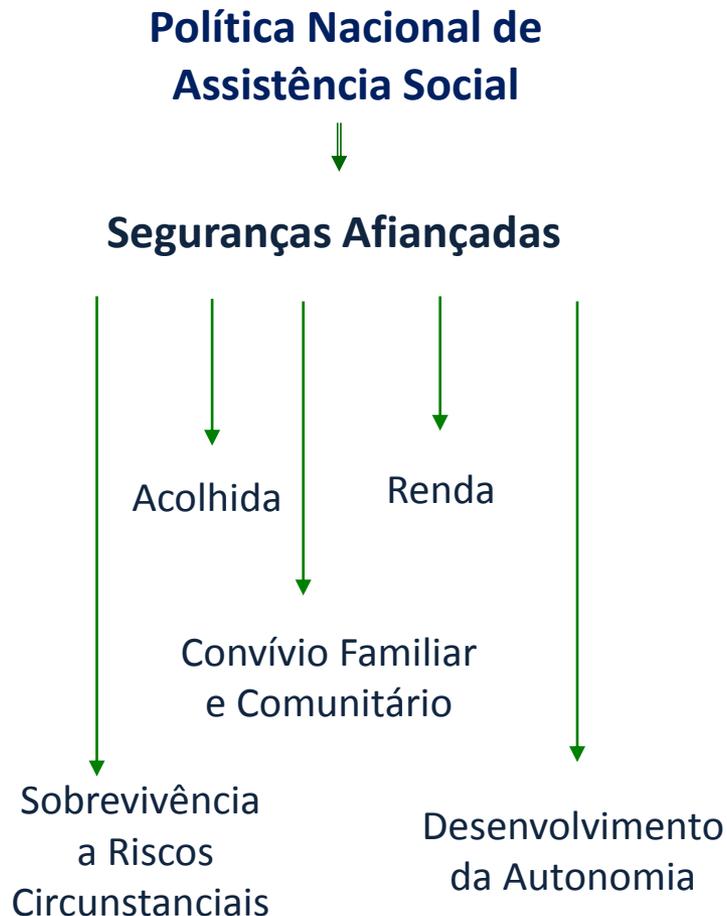
**Departamento de Proteção Social Básica
Coordenação Geral de Serviços Socioassistenciais a Famílias
Brasília, 25 de maio de 2017**

INTEGRAR PARA CONCRETIZAR PROTEÇÃO SOCIAL

Um único serviço não é suficiente para proporcionar todos os direitos e garantias das famílias



Papel da Política de Assistência Social na Proteção Social



- ❑ **SEGURANÇA DE RENDA E AUTONOMIA:** Auxílios financeiros e benefícios não contributivos de caráter provisório ou continuado; Incentivo ao protagonismo, acesso a oportunidades e conquista de maiores graus de autonomia e independência;
- ❑ **SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR, COMUNITÁRIO E SOCIAL:** ofertas públicas para apoiar a construção, restauração ou fortalecimento de vínculos;
- ❑ **ACOLHIDA:** oferta de serviços de acolhimento em situações específicas e garantia de acolhida e atendimento digno na rede socioassistencial.

PORQUE A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR É IMPORTANTE?

- ✓ Família como Sujeito de direitos
- ✓ Autônoma
- ✓ Principal espaço de socialização
- ✓ Apresenta múltiplos arranjos familiares
- ✓ Diversidade (comunidade tradicionais)
- ✓ Potencialidades
- ✓ É instituição que se transforma – se altera no tempo

Para a PNAS os laços de afetividade e solidariedade se sobressaem



POR QUE FALAR EM TERRITÓRIO?

CONHECER SUA ORGANIZAÇÃO E EXPRESSÕES...

- Dinâmica, desigualdades, vulnerabilidades e riscos
- Questões históricas: culturais, sociais, econômicas e políticas
- Demandas coletivas e potencialidades
- Rede disponível, lacunas, pontos nevrálgicos e possibilidades



... PARA PLANEJAR E IMPLEMENTAR INTERVENÇÕES

ARTICULADAS

- assegurar correspondência entre demandas e rede disponível
- preparar a rede (instituições e equipes)
- criar acordos e estratégias para a articulação cotidiana
- envolver a sociedade civil e os usuários

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

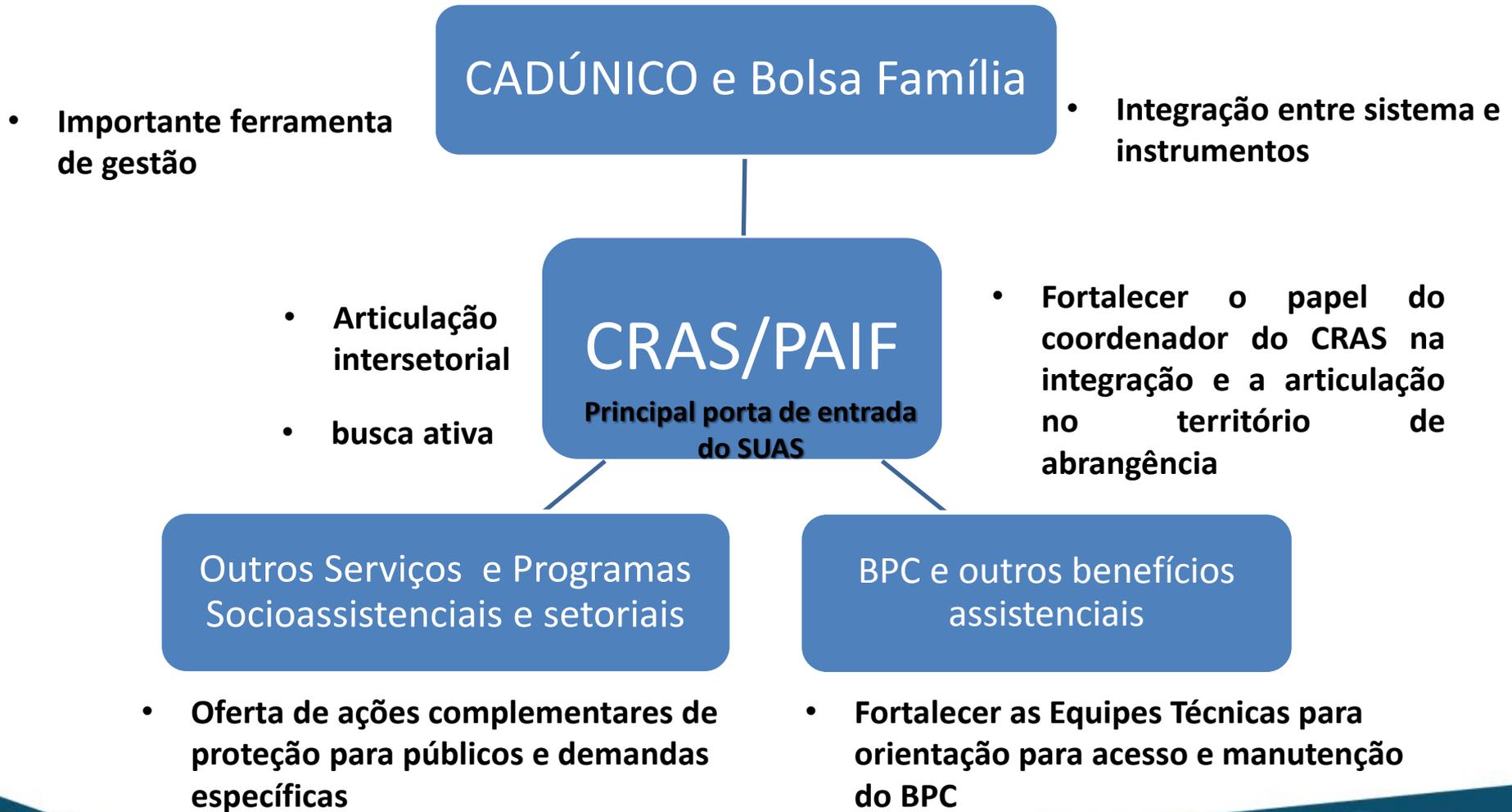
- O CRAS se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS
- Possibilita o acesso de famílias à rede de proteção social de assistência social.



São funções do CRAS:

- A gestão territorial da Proteção Social Básica : Articulação intra e intersetorial e busca ativa;
- A oferta obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF ;
- Oferta de serviços complementares, programas e benefícios .

COMPLEMENTARIEDADE



TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS - PAIF

- Fortalecer a **função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos**, sejam familiares ou comunitários, contribuindo na melhoria da qualidade de vida nos territórios;
- **Promover aquisições** materiais e sociais, potencializando o **protagonismo e autonomia** das famílias e comunidades;
- Promover **acessos a rede de proteção social** de assistência social, promovendo o usufruto dos **direitos socioassistenciais**;
- Promover **acessos aos serviços setoriais**, contribuindo para a promoção de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da **promoção de espaços coletivos** de escuta e troca de vivências familiares.

Acolhida

ação
particularizada

Oficinas

Encaminhamento

Ação
Comunitária

A FAMÍLIAS NO SUAS

Centralidade da família

- foco promoção da cidadania, protagonismo social, autonomia e equidade, assegurando a assistência social como um direito.



Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF



Atendimento

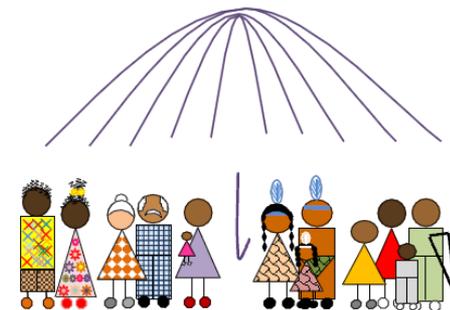


Acompanhamento

Compreender o TERRITÓRIO, nas suas múltiplas faces e sentidos para as famílias

ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR NO PAIF

Atendimento: ação imediata de oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família em alguma das ações do PAIF: *acolhida, ação particularizada, ação comunitária, oficina com famílias e encaminhamento.*



O **acompanhamento familiar** no âmbito do SUAS é realizado por equipes profissionais interdisciplinares dos CRAS (e equipes volantes) e dos CREAS, e materializa-se por meio de atendimentos sistemáticos e planejados, com objetivos estabelecidos e por período de tempo determinado (plano de acompanhamento familiar) que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade e construir novos projetos de vida.

O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem por foco a integração entre os benefícios socioassistenciais, transferência de renda e serviços socioassistenciais do SUAS.

Famílias beneficiárias de transferência de renda e famílias com beneficiários do BPC

Serão priorizados no acompanhamento familiar:

- I. As famílias que vivenciam situações de risco social;
- II. As famílias do PBF com “suspensão do benefício por dois meses”, a fim de garantir a segurança de renda das famílias e dar suporte quando identificadas outras situações de vulnerabilidade;
- III. Demais famílias do PBF em situação de descumprimento de condicionalidades;
- IV. Famílias com beneficiários do BPC que se encontrem em situação de maior vulnerabilidade.

Responsabilidade do CRAS no PBF

Instrução Operacional Conjunta nº 19/13 - SENARC/SNAS

A IO nº 19 estabelece como ação necessária do CRAS para assegurar o registro do Acompanhamento e a interrupção dos efeitos no benefício em razão do descumprimento de condicionalidade:

- Realizar a busca ativa e o atendimento das famílias com suspensão de benefício e que ainda não estavam sendo acompanhadas pela unidade.



*O coordenador do CRAS
exerce um papel fundamental
nas ações de gestão do
território, no planejamento e
organização das informações
oriundas da busca ativa.*

Responsabilidade do CRAS no Benefício de Prestação Continuada - BPC

Cabe ao CRAS (ou CREAS, se for o caso)

A participação da Assistência Social é fundamental como porta de entrada dos requerentes do benefício.

- a) Acolhida dos requerentes;**
- b) Presta as orientações necessárias para o requerimento do benefício;**
- c) Realiza ou encaminha para atualização ou cadastramento no Cadastro Único, se necessário;**
- d) Identifica potenciais beneficiários;**
- e) Promove a inserção das pessoas com deficiência e das pessoas idosas nos serviços socioassistenciais.**
- f) Promove ações de divulgação de informações sobre o BPC no território;**
- g) Encaminha para as demais políticas; e**
- h) Acompanha os beneficiários e suas famílias.**

PROPOSTAS PARA INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS

- ▶ Mapeamento dos equipamentos sociais no território;
- ▶ Diagnóstico das vulnerabilidades e potencialidades locais: comunitárias, familiares e individuais;
- ▶ Reuniões intersetoriais nos níveis técnicos e de gestão
- ▶ Oportunidades de capacitação, troca de experiências, fóruns comunitários;
- ▶ Fortalecer o coordenador do CRAS na integração e articulação intra e intersetorial;

DESAFIOS PARA INTEGRAÇÃO

- Consolidar a vigilância social na prevenção de riscos e vulnerabilidades;
- Superar o desconhecimento das legislações, normativas, protocolos, orientações;
- Superar a falta de planejamento do trabalho/ a sobrecarga de trabalho das equipes (muitas vezes com ações que não são suas atribuições ou somente atendimento da demanda espontânea);
- Superar gargalos no fluxo das informações – registros e retroalimentação (vigilância / serviços/ equipes/ gestores, entre os níveis de proteção e outras políticas);
- Superar a mecanização entre os atendimentos, acompanhamentos e registros de informações. Fortalecer a escuta qualificada e o planejamento.

DESAFIOS

- ✓ Fortalecer o CADÚNICO como principal ferramenta de gestão do Sistema;
- ✓ Fortalecer a Intra e Intersectorialidade como principal estratégia de gestão: coordenador do CRAS como articulador da intersectorialidade e como gestor da PSB no território de abrangência do CRAS;
- ✓ Discutir implementação do Protocolo de Gestão Integrada;
- ✓ Avançar no acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- ✓ Integrar os sistemas de informação dos serviços
- ✓ Eliminar as situações de violência institucional cometidas no âmbito da própria Assistência Social;
- ✓ Intensificar as ações de busca ativa visando identificação e acesso a direitos do público prioritário dos Programas, Benefícios e Serviços;
- ✓ Ampliar a integração entre Proteção Básica e Proteção Especial, particularmente no atendimento de populações de difícil alcance.

*“Não são todas as necessidades humanas de proteção que estão para a **resolutividade da assistência social**. Também não são as **necessidades de proteção social dos pobres (...)** específicas da assistência social. **Elas são comuns a várias políticas.**”*

(Sposati, 2009, p.33)

Para tal, o trabalho social com famílias deve atentar para que as famílias sejam reconhecidas como sujeitos de sua transformação e atores do seu processo de desenvolvimento.

OBRIGADA!



**Departamento de Proteção Social Básica
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
Secretaria Nacional de Assistência Social**

www.mds.gov.br

0800 707 2003